

REGULAMENTO CAMPANHA

“PASSATEMPO OFERTA REMODELAÇÃO”

1. Objeto

1.1. A LEROY MERLIN Portugal é a promotora da Campanha “Ganhe remodelações de 4000€”, doravante designada por Campanha, sendo responsável pela sua gestão e entrega do prémio.

1.2. A Campanha decorrerá de **13 de novembro até dia 9 de dezembro de 2025 às 23h59** e Vencedor divulgado até 10 dias após fecho do prazo de candidatura.

1.3. A participação na Campanha implica a aceitação integral dos termos e condições descritos no presente regulamento.

2. Participantes

2.1. A Campanha destina-se a todos os clientes com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal (continente e ilhas), que sejam clientes Cartão da Casa ou Clube Leroy Merlin PRO e que preencham a sua participação no formulário do passatempo, durante os períodos da Campanha, na app da LEROY MERLIN.

2.2. A participação está limitada a clientes com Cartão da Casa ou Clube Leroy Merlin PRO ativo.

2.3. Cada cliente pode participar uma única vez por edição da campanha

3. Mecânica

3.1. Para participar, os clientes devem:

- Fazer login na app ou fazer download e registar-se no caso de ainda não terem a app. -

Aceder ao formulário de candidatura através do banner do passatempo na homepage da app. -

Submeter uma candidatura com:

- a) uma fotografia da divisão a remodelar (cozinha, casa de banho, quarto, sala,...);
- b) um texto breve a descrever o que gostaria de transformar na sua casa;
- c) autorização para partilha da imagem do resultado final e testemunho sobre a experiência com a LEROY MERLIN.

d) dados do cliente para contacto caso seja escolhido.

3.2. A submissão da candidatura será feita através do formulário da app, sendo submetida automaticamente caso o cliente preencha todos os requisitos e campos obrigatórios.

3.3. Todas as candidaturas serão analisadas por uma comissão de júri escolhido pela LEROY MERLIN que selecionará os projetos vencedores.

4. Prémio

4.1. O prémio consiste num vale de 4.000€ (quatro mil euros) para utilização exclusiva na remodelação da divisão (produto + mão de obra), válido numa loja LEROY MERLIN à escolha do cliente. - excluindo jardim

4.2. Caso o valor total da remodelação pretendida seja superior a 4.000€, o vencedor terá de assumir a diferença de custo, pagando apenas o montante excedente. A LEROY MERLIN garantirá sempre a gestão e execução completa do projeto.

4.3. O prémio será enviado por email para os dois clientes vencedores sob a forma de vale de desconto. Se o valor do projeto for superior aos 4.000€, o participante vencedor fica obrigado a proceder ao pagamento do restante

4.4. O projeto e as obras deverão ser concluídos até 31 de Maio de 2026 salvo exceções de produtos em rutura de stock, indisponibilidade de instaladores ou por motivos alheios à LEROY MERLIN.

4.5. O cliente vencedor será acompanhado pela equipa de Venda Projetos Remodelação (VPR) da loja LEROY MERLIN mais próxima da sua morada ou à sua escolha.

4.6. O prémio é pessoal, intransmissível, e não pode ser convertido em dinheiro nem utilizado como modo de pagamento parcial.

4.7. O vale tem de ser descontado numa compra única - momento de adjudicação da remodelação - produto + serviço de instalação LEROY MERLIN.

5. Seleção e Divulgação

5.1. O vencedor será selecionado com base na originalidade da candidatura e adequação do projeto.

5.2. A comunicação do vencedor será feita via correio eletrónico, até 10 dias úteis após o encerramento da campanha.

5.3. A Leroy Merlin reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso não existam candidaturas válidas.

6. Comunicação e Dados

6.1. A LEROY MERLIN Portugal irá utilizar os testemunhos e imagens “antes e depois” da remodelação do vencedor para fins promocionais da campanha: com fotografias, vídeos e testemunhos reais dos vencedores.

6.2. A participação implica o consentimento explícito do cliente para o uso destes conteúdos nos canais da marca (Facebook, Instagram, Site Newsletter)

7. Tratamento de Dados Pessoais

7.1. No âmbito do Passatempo “OFERTA REMODELAÇÃO INTERIOR”, a LEROY MERLIN tem a necessidade de recolher os seguintes dados pessoais dos participantes, via formulário:

- Nome e contacto telefónico;
- Email;
- Distrito residência
- Fotografia(s) submetida(s) pelo participante aquando candidatura.

7.2. O envio das fotografias por parte dos participantes no passatempo vale como declaração, por parte destes, da sua autorização expressa para a utilização gratuita, global ou parcial, da sua fotografia para efeitos publicitários relativamente a este passatempo, valendo também como aceitação integral das condições do presente regulamento.

7.3. Os dados pessoais recolhidos serão tratados de acordo com o Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD) e a Lei da Proteção de Dados Pessoais, Lei n.º 58/2019, de 08 de Agosto, destinando-se exclusivamente à gestão do passatempo e à entrega do prémio, tais como:

- Processamento e avaliação das candidaturas;
- Comunicação com o vencedor;
- Entrega e gestão do prémio.

7.4. Entende-se por dados pessoais qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (o “titular dos dados”). Uma pessoa singular identificável é aquela que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como um nome, número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica, ou a elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa.

7.5. Para os fins desta cláusula, o tratamento de dados pessoais refere-se a qualquer operação ou conjunto de operações realizadas sobre dados pessoais, com ou sem meios automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a comunicação por transmissão, por difusão ou por qualquer outra forma de colocação à disposição, incluindo a comparação ou interconexão, bem como o bloqueio ou a destruição.

Deste modo, a LEROY MERLIN compromete-se expressamente a:

- Guardar segredo de todos os dados pessoais aos quais tenha acesso e conhecimento;

- Tratar-los com a máxima confidencialidade;
- Não tratar ou utilizar os dados com uma finalidade diferente daquela que se especifica no presente regulamento;
- Assegurar os direitos dos titulares dos dados, tais como, mas não exclusivamente, o direito de acesso aos seus dados, a de solicitar a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento ou portabilidade, a opor-se ao seu tratamento e a revogar, a todo o tempo, qualquer consentimento concedido, conforme estabelecido na legislação;
- Garantir que qualquer tratamento em nome de um terceiro que ocorra, tanto nas instalações da LEROY MERLIN, como fora dela, cumpra as medidas de segurança de acordo com a sensibilidade dos dados em questão;
- Não ceder ou comunicar dados pessoais aos quais tenha acesso ou trate no âmbito do presente passatempo, fora dos casos legal ou contratualmente permitidos;
- Notificar imediatamente os participantes sobre qualquer incidente ou violação de segurança que possa comprometer os dados pessoais tratados, fornecendo informações detalhadas sobre a natureza do incidente, o impacto e as medidas corretivas adotadas;
- Cumprir as obrigações relacionadas com a proteção de dados pessoais em qualquer fase dos tratamentos realizados e assegurar que estas subsistam mesmo após a realização do passatempo.

7.6. O tratamento dos dados baseia-se no consentimento dos participantes, manifestado através da submissão da candidatura e aceitação integral deste regulamento

7.7. A veracidade e disponibilização dos dados pessoais é da exclusiva responsabilidade do titular dos mesmos.

7.8. O envio dos dados pessoais necessários para a gestão do passatempo são obrigatórios. A recusa em fornecer qualquer um destes dados resultará na perda do direito ao prémio.

7.9. Os dados pessoais serão conservados por um período máximo de 6 meses, após o qual serão eliminados.

7.10. A LEROY MERLIN Portugal garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados dos participantes.

7.11. Na qualidade de titular dos dados, tem direito de acesso aos seus dados, a solicitar a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento ou portabilidade, a opor-se ao seu tratamento e a revogar, a todo o tempo, qualquer consentimento concedido.

7.12. Para poder exercer, junto da LEROY MERLIN, qualquer um dos direitos referidos acima, deve utilizar os seguintes meios:

- Carta: Serviço de Atendimento ao Cliente da LEROY MERLIN Portugal, Rua Quinta do Paizinho, n.º 10-12, 2790-237 Carnaxide;
- Email: protecaodedados@leroymerlin.pt
- Formulário eletrónico.

7.13. Para mais informação sobre como a LEROY MERLIN trata os seus dados pessoais, consulte:

- Política de Privacidade em <https://www.leroymerlin.pt/politicas-e-condicoes/politica-de-privacidade-e-cookies> / ou,

- Encarregado da Proteção de Dados (epd@leroymerlin.pt).

8. Exclusões

Estão excluídos da participação todos os colaboradores da LEROY MERLIN Portugal, respetivos familiares diretos e qualquer entidade envolvida na organização desta Campanha.

9. Disposições Finais

9.1. A LEROY MERLIN Portugal reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta Campanha, sem necessidade de aviso prévio, desde que tal se justifique por motivos alheios à sua vontade.

9.2. Qualquer situação omissa neste regulamento será resolvida pela organização da Campanha.

9.3. A participação na Campanha implica a aceitação total do presente regulamento.